ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4455

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 20/02/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 15/97. Denomina a "Rua Antônio Ferreira da Silva (Antônio Mió)", localizada no bairro Maria Cândida. (Referente à Lei nº 2.469, de 09/04/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 83 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
categoria: Denomina
lv: 83
ordem: 53
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 15/97

AUTOR: Vereador José Gonzaga Pereira

ASSUNTO:

Denominando Rua Antônio Ferreira da Silva, (Antônio Miól) a Rua D localizada no Bairro Maria Cândida, nesta cidade).

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.02.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º. D - 11.03.97.

4 À Com. de Denominação - 11.03.97.

5 Aprovado em 2º. D - 18.03.97.

6 Aprovado em 3º. D - 25.03.97.

7 À sanção.

8 Registre-se.

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

P R O J E T O DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua "D",localizada no Bairro Mª Candida,desta cidade, passa a denominar-se Rua Antonio Ferreira da Silva,(Antônio Mió).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,20 de fevereiro de 1997.

Vereador José Gonzaga Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 25 DE março DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 10 DE fevereiro DE 1997.
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
A. Silva
Silvan Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE março DE 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
EM 11 DE março DE 1997.
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE março DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE março DE 1997.
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 04 DE MARÇO DE 1997

OF. No. : GS/139/97

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, datada de 26 de fevereiro de 1997, prestamos as seguintes informações:

- A Rua "2" no Bairro Santa Rita II, já possui denominação oficial, atual Rua Paulo Ferreira Lima, Lei 2.242 de 30/12/94.

- A Rua "12", no Bairro Esplanada, já possui denominação oficial, atual Rua Porteirinha, Lei 1.437 de 18/11/83.

- Não existe denominação oficial para a Rua "D", no Bairro Maria Cândida.

- Não existe via ou logradouro público com o nome de Antônio Ferreira da Silva

- Não existe via ou logradouro público com o nome de Huraia de Arruda Alcântara.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilustríssimo Senhor
Adalberto Patrício Neto
Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 01 de abril de 1997

Ofício nº: 126/97

Assunto : Encaminhando projeto para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa., para a sua sanção, o Projeto-de-Lei incluso, aprovado por este Legislativo, que denomina de Antônio Ferreira da Silva a atual rua "D" , localizada no Bairro Maria Cândida.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataide Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS